

LEI MUNICIPAL Nº 1.140, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a reestimativa de receita oriunda de operações de crédito, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e, dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município do Altinho, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado do povo, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 54, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que o Povo do Altinho, por seus representantes, Aprovou, e eu, em seu nome, **Sanciono** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A previsão da receita de operações de crédito constante da Lei Municipal nº 1.136, de 10 de dezembro de 2010 - Lei Orçamentária Anual Exercício de 2010, fica reestimada para novecentos mil reais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município para 2010, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 800.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária detalhada no Anexo Único, parte integrante e indissociável da presente Lei, destinada a aquisição de veículos, máquinas pesadas e equipamentos diversos, que serão adquiridos com recursos de Operações de Crédito pelo Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS, do Governo Federal.

Art. 3º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado pelo art. 2º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no Inciso IV, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, detalhados, especificadamente, no Decreto de Abertura do Crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em
26 de março de 2010.



Bel. José Sávio de Omena
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 INCLUÍDO-SE O REFORÇO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 26.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 26.10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

| Classificação da Despesa: Funcional e Programática | Histórico | Natureza da Despesa | Valor R\$ |
|---|--|---------------------|-------------------|
| 15 15.452 15452.1505 15.452.1505.1.0026 | Urbanismo. Serviços Urbanos. Modernização dos Serviços Públicos. Aquisição de Máquinas Pesadas para modernização dos serviços públicos..... | 900.000,00 | 900.000,00 |
| TOTAL | | | 900.000,00 |

Gabinete do Prefeito, em
26 de março de 2010.



Bel. José Sávio de Omena
- Prefeito -